



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
Fone/Fax: 3466-2700 email: [smsgloria@gmail.com](mailto:smsgloria@gmail.com)

### **DECRETO Nº 009/2023 DE 26 JANEIRO DE 2023**

“Convoca a VIII Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, ARISTEU PEREIRA NANTES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII com o artigo 88, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município, etc...

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VIII Conferencia Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 10 de Março de 2023, em Glória de Dourados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A VIII Conferencia Municipal de Saúde desenvolverá os seus trabalhos com base no tema Central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 3º** - A VIII Conferencia Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Glória de Dourados.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da VIII Conferencia Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 30 de Janeiro de 2023.**



  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal